

AUTÓGRAFO Nº 147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Rua “3” do Loteamento Bairro Santa Júlia.

Autor: Vereador Silvio Coltro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “03” do loteamento Bairro Santa Júlia passa a ser denominada de Rua Guilhermina Pereira de Barros.

Parágrafo único. A Rua ora denominada tem início na Gleba de José Mir Perales (matrícula CRIS nº 34014), com término na Gleba do Sítio Granja Santa Maria (matrícula CRIS 19256).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de setembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de setembro de 2021.

CLODOVYD DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(NM)